

FLS 02



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3644.1137/1244

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria de Urbanismo
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCENDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE SANTA MARIA DO OESTE.**

A referida contratação se faz necessária, para darmos andamento á tão esperada construção do Terminal Rodoviário no município, para isso, necessitamos destes projetos já que o Engenheiro do quadro de funcionários do município, não é habilitado para fazer projeto Elétrico e SPDA.

Portanto, considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do exigido, e devido a peculiaridade da contratação, solicito a realização de dispensa de licitação, visto que o município possui prazo para a entrega desses projetos, ou corre o risco do ônus da perda de uma obra tão importante e necessária ao município.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.983.510/0001-78, situada a Travessa Orlando Fernandes, 48, Bairro Primavera, Guarapuava-PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 7.878,33 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Outubro de 2017.

Jose Inori Soares Moreira
Secretario de Municipal de Urbanismo



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 140/2017

Termo de Referência

FLS 03

Página: 1

Solicitação
Número *Número* Tipo *Tipo* Emitido em *Emitido em* Quantidade de itens *Quantidade de itens*
140 **Contratação de Serviço** 19/10/2017 1

Solicitante
Código *Código* Nome *Nome* Processo Gerado *Processo Gerado*
10494-9 JOSE INORI SOARES MOREIRA Número *Número*
0/2017

Local
Código *Código* Nome *Nome*
39 GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO

Órgão
Nome *Nome* Pagamento *Pagamento*
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Forma *Forma*
PAGAMENTO CONFORME A

Entrega
Local *Local* Prazo *Prazo*
Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCENDIO, PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007931	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. PROJETO ELÉTRICO PROJETO HIDRÁULICO PROJETO ESTRUTURAL PROJETO SPDA PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	UN	1,00	7.878,33	7.878,33

TOTAL 7.878,33

TOTAL GERAL 7.878,33

ORÇAMENTO

FLS 04

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

OBRA: Edificação Pública em Alvenaria

Local: Rua Alexandre Kordiak, Lote 01, Quadra A, Loteamento Monte Carlo, Santa Maria do Oeste

Área a construir: 488,73 m²

Área útil: 465,13 m²

Área do terreno: 4000,00 m²

Tabela 1 - Projetos inclusos no orçamento

Área total	488,73 m ²
	Elétrico
	Hidráulico
	Estrutural
	SPDA
	Prevenção
Valor total	R\$ 8.123,75



JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS

Engenheiro Civil

JOÃO V. S. SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR 152855/D

CPF: 421.173.788-03

RG - 48.774.265-5



Projetos Elétricos de Rede de Distribuição em Média e Baixa Tensão
Residenciais - Comerciais - Industriais
CNPJ.: 16.742.788/0001-41

Guarapuava - Pr, 11 de outubro de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
A/C – Janine Grande
PROPOSTA HEC 0026/17 – R00

ELABORAÇÃO DE PROJETO.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Atendendo solicitação estamos encaminhando nossa proposta comercial para elaboração de projetos para um terminal rodoviário de aproximadamente 500m², localizada no município de Santa Maria do Oeste-PR, SENDO:

- Distribuição interna de energia e tubulação telefônica.
- Sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas.
- Projeto estrutural.
- Projeto hidráulico.
- Projeto de Prevenção contra incêndios.
- Projeto estrutural.

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1 – PROJETOS GERAL.

TOTAL GERAL.....R\$ 8.340,00
(Oito mil trezentos e quarenta reais)

2.2- Prazo de execução:

Conforme cronograma do contratante.

2.3- Condições de pagamento:

100% após a execução dos serviços.

HÁBIL Projetos Elétricos
Edvaldo C. Cionek
(42) 3626-3071 - 99978-0101



FLS. 06
Nº 037/17

ORÇAMENTO

Guarapuava, 11 de outubro de 2017

A
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
A/C – Janine
Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preços referente a Contratação de empresa especializada para a elaboração dos seguintes projetos:

Projeto Elétrico;
Projeto Hidráulico;
Projeto Estrutural;
Projeto SPDA;
Projeto de Prevenção de Incêndios;

Para atender as novas instalações do terminal rodoviário na cidade de Santa Maria do Oeste.
Conforme itens abaixo:

O Valor total para a instalação do projeto é de R\$ 7.878,33 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

O prazo para a conclusão dos projetos é de 10 dias.

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas.

Atenciosamente



EMPRESA

LOBO BRAVO CNPJ-13983510/0001-780

Fone: (42) 99141976

email: lobobravogeradores@gmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13983510/0001-78**Razão Social:** LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI ME**Endereço:** TV ORLANDO FERNANDES 48 / PRIMAVERA / GUARAPUAVA / PR / 85050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2017 a 09/11/2017**Certificação Número:** 2017101104180292624490

Informação obtida em 17/10/2017, às 15:32:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.983.510/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:39:12 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **ABC3.3050.7BD2.2C8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.983.510/0001-78

Certidão n°: 138662332/2017

Expedição: 17/10/2017, às 15:35:21

Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.983.510/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GILBERTO J. SANTIN SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 13.983.510/0001-78

GILBERTO JOSE SANTIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 7.173.745-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 018.825.229-07, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr na Travessa Orlando Fernandes nº. 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060.

Único sócio da empresa **GILBERTO J. SANTIN SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Travessa Orlando Fernandes nº. 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060 em Guarapuava-Pr, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207107240 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.983.510/0001-78, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome de: **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 11/05/2015, passa a constituir o capital social da empresa **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Travessa Orlando Fernandes nº. 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060 em Guarapuava-Pr, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.983.510/0001-78, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Serviços de manutenção elétrica;	49.29-1-04
Comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos;	47.42-3-00
Comércio varejista de artigos do vestuário;	47.81-4-00
Comércio varejista de brinquedos;	47.63-6-01
Transporte Rodoviário Escolar Municipal.	49.24-8-00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GILBERTO J. SANTIN SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 13.983.510/0001-78

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular GILBERTO JOSE SANTIN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 13.983.510/0001-78

GILBERTO JOSE SANTIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 7.173.745-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 018.825.229-07, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr na Travessa Orlando Fernandes nº. 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI, com sede na Travessa Orlando Fernandes nº. 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060 em Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 13.983.510/0001-78, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI, com sede na Travessa Orlando Fernandes nº. 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060 em Guarapuava-Pr, com inscrição no CNPJ sob o nº. 13.983.510/0001-78. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 11/05/2015.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GILBERTO J. SANTIN SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 13.983.510/0001-78

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Serviços de manutenção elétrica;	49.29-1-0-4
Comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos;	47.42-3-0-0
Comércio varejista de artigos do vestuário;	47.81-4-0-0
Comércio varejista de brinquedos;	47.63-6-0-1
Transporte Rodoviário Escolar Municipal.	49.24-8-0-0

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por GILBERTO JOSE SANTIN, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.111, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Guarapuava, 11 de Maio de 2015.


 GILBERTO JOSÉ SANTIN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/2015
 SOB NÚMERO: 41600198310
 Protocolo: 15/281740-9, DE 13/05/2015


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL


 Rita Antonietzel Pacheco
 RG nº 574.883-9-PR

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Governo, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCENDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 7.878,33 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 19 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,



José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/10/2017

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 1501 2066 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02190 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/10/2017
 Origão entre: 12 e 12
 Ordem: 066
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata ROSA
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1
 CPF 036.834.189-93

FLS. 54



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **041/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **114/2017**, verifica-se que o Gabinete do Prefeito Municipal,, em data de 19 de Outubro de 2017, solicitou a abertura de procedimento para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SENDO ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**” conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 19 de Outubro de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 7.878,33 (Sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 05\08.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, após a pesquisa e análise de preços e por ser o de menor valor, **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI-ME.**, CNPJ 13.983.510/0001-78, localizada na Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – “**Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



F.L.S. 16

contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

O art. 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, dispõe – **“Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. – parágrafo 4º – É dispensável o “termo de contrato” e facultada à substituição prevista neste artigo, a critério da administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica..**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 19 de Outubro de 2017.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FIS 17

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Outubro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 18

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 114/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 041/2017.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

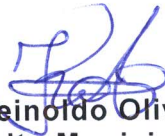
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.983.510/0001-78, situada na Travessa Orlando Fernandes, 48, Bairro Primavera, Guarapuava- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.878,33 (Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Outubro de 2017.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

F. ditais



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C N P J: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 86.230-000 - FONE/FAX: (43) 3444-1356
 Santa Maria do Oeste - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório nº 113/2017
 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO INTERMUNICIPAL PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TRANSPORTE DE PESSOAS DOENTES E OU CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Perreira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 76.533.777/0014-06, com sede na Av. Afonso Botelho, 670, Jardim Maia, Campo Mourão - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 182.770,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

De acordo com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.650/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.

Santa Maria do Oeste, 26 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C N P J: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 86.230-000 - FONE/FAX: (43) 3444-1356
 Santa Maria do Oeste - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE".
 Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C N P J: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 86.230-000 - FONE/FAX: (43) 3444-1356
 Santa Maria do Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 114/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 041/2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Perreira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.863.510/0001-78, situada na Travessa Orlando Fernandes, 48, Bairro Primavera, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.878,33 (Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	114
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE.
Dotação Orçamentária*	1200115452150120663390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.878,33
Data Publicação Termo ratificação	27/10/2017
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920,0 ([Logout](#))